

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

Addis Ababa, Ethiopia

P. O. Box 3243

Telephone: 5517 700

Fax: 5517844

Website: www.au.int

OSC51451 – 47/47/22/10

CONSELHO EXECUTIVO

Trigésima Nona Sessão Ordinária

27 de Setembro - 01 de Outubro de 2021

Addis Abeba, Etiópia

EX.CL/1295(XXXIX)Rev.1

Original : Inglês

RELATÓRIO DA SESSÃO CONJUNTA DO COMITÉ MINISTERIAL SOBRE A ESCALA DE AVALIAÇÃO E CONTRIBUIÇÕES E DO COMITÉ DO F15

AFRICAN UNION
الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE
UNIÃO AFRICANA

Addis Ababa, ETHIOPIA P. O. Box 3243 Telephone 115 517 700 Cables: OAU, ADDIS ABABA Fax: 251-11-5513039

**REUNIÃO VIRTUAL DA SESSÃO CONJUNTA DO COMITÉ
MINISTERIAL SOBRE A ESCALA DE AVALIAÇÃO E CONTRIBUIÇÕES
E DO COMITÉ DOS QUINZE MINISTROS DAS FINANÇAS (F15)**

**11 de Outubro de 2021
Virtual**

RELATÓRIO

A. Introdução

1. O Comité Ministerial sobre a Escala de Avaliação e Contribuições e o Comité dos Quinze Ministros das Finanças (F15) realizaram uma reunião virtual conjunta no dia 11 de Outubro de 2020. A reunião foi co-presidida por **S. Ex.^a Mahamat Zene Cherif**, Ministro dos Negócios Estrangeiros da República do Chade, na sua qualidade de Presidente do Comité Ministerial sobre Escala de Avaliação e Contribuições e **S. Ex.^a Tahir Hamid Ngulin**, Ministro das Finanças e Orçamento da República do Chade e Presidente do Comité dos Quinze Ministros das Finanças (F15).

2. O objectivo da reunião foi: analisar o relatório do estado das contribuições dos Estados-membros para os orçamentos da União Africana (UA); recomendar a aplicação de sanções aos Estados-membros que tenham pagamentos em atraso; analisar os progressos na implementação dos planos de amortização para os Estados-membros que tenham declarado circunstâncias de força maior; e analisar o projecto de decisão a ser apresentado aos Órgãos Deliberativos.

3. Estiveram presentes os seguintes membros:

Comité Ministerial sobre a Escala de Avaliação e Contribuições: **Chade (Presidente), Argélia, Angola, Botswana, Egipto, Gâmbia, Maurícias e Uganda.**

Comité dos Quinze Ministros das Finanças: **Chade (Presidente), Argélia, Botswana, Camarões, Egipto, Gana, Quênia, Marrocos, Namíbia, Ruanda e África do Sul.**

B. Observações Iniciais

4. Nas suas observações iniciais, o Co-presidentes, S. Ex.^a Mahamat Zene Cherif deu as boas-vindas aos Membros e agradeceu pela nomeação da República do Chade para presidir ao Comité Ministerial sobre a Escala de Avaliação e Contribuições para o período de 2021-2022. Felicitou ainda S. Ex.^a Dr.^a Monique Nsanzabaganwa pela sua eleição para o cargo de Vice-presidente da Comissão da União Africana, garantindo igualmente o apoio inabalável do Comité. Realçou o objectivo da reunião e apelou aos membros a usarem da sua máxima diligência na análise do relatório sobre as contribuições e a aplicação de sanções por incumprimento.

5. S. Ex.^a Mahamat Zene Cherif reconheceu ainda que o continente e o mundo em geral continuam a enfrentar momentos difíceis com o surgimento da pandemia da COVID-19, que continua a desorientar os meios de subsistência tanto em termos sociais como económicos. No entanto, sublinhou que a União deve continuar empenhada em garantir que a sua agenda de desenvolvimento se mantenha centrada e disponha dos recursos adequados.

6. Por sua vez, S. Ex.^a A Dr.^a Monique Nsanzabaganwa deu as boas-vindas a todos e manifestou a sua sincera gratidão a S. Ex.^a Mahamat Zene Cherif pelas simpáticas observações que fez ao seu cargo, ao assumir as funções de Vice-presidente da Comissão. Reiterou o seu total empenho e serviço à União e ao povo de

África. Reconheceu ainda a contínua devastação causada pela pandemia na sociedade, que tem impactos sociais e económicos de grande dimensão. Contudo, elogiou a resiliência do povo africano, que apesar de todas as probabilidades e desafios bem conhecidos, está a unir esforços para o alcance de uma África integrada, próspera e pacífica, impulsionada pelos seus próprios cidadãos e que representa uma força dinâmica na arena internacional.

7. Além disso, a Vice-presidente da Comissão sublinhou que a concretização da Agenda 2063 continua a ser a actividade principal da União com o objectivo final de atingir um desenvolvimento sustentável inclusivo. Para o efeito, sublinhou que a determinação de mobilizar recursos nacionais e internacionais adequados para implementar programas prioritários essenciais a nível nacional e regional, a fim de impulsionar o crescimento económico e o desenvolvimento de África, continua a ser o cerne do esforço. Sublinhou que os Estados-membros demonstraram esta determinação com melhorias ano após ano na taxa de arrecadação das contribuições estatutárias, tendo o ano 2020 registado um recorde de arrecadação de 85% no encerramento do ano fiscal. Por último, agradeceu ao Comité dos Ministros das Finanças (F15) pela sua forte supervisão técnica nas áreas críticas relativas a questões orçamentais, administrativas e financeiras, que tem sido fundamental para a União realizar normas fiduciárias mais elevadas e uma gestão financeira prudente dos recursos dos Estados-membros.

C. Adopção da Agenda

8. Na sequência das observações iniciais, foi adoptada a seguinte agenda:
 - a. Abertura
 - i) Declarações do Presidente do Comité Ministerial sobre a Escala de Avaliação e Contribuições;
 - ii) Declarações do Presidente do Comité dos Quinze Ministros das Finanças (F15);
 - iii) Declarações da Vice-presidente da Comissão da União Africana;
 - b. Organização dos Trabalhos;
 - c. Adopção da Agenda:
 - i) Análise do relatório da reunião do Comité Ministerial sobre a Escala de Avaliação e Contribuições (a nível de Embaixadores) e do Comité de Peritos do F15, realizada no dia 10 de Outubro de 2021;
 - d. Relatório sobre o estado das contribuições para o exercício de 2021.
 - e. Análise do projecto de decisão
 - f. Diversos
 - g. Encerramento

D. Análise do relatório da Sessão Conjunta do Comité Ministerial sobre a Escala de Avaliação e Contribuições (a nível de Embaixadores) e do Comité de Peritos F15, realizada no dia 10 de Outubro de 2021.

9. S.Ex.^a o Embaixador Mahamat Ali Hassan, Representante Permanente da República do Chade junto da União Africana, na sua qualidade de Presidente do Comité Ministerial sobre a Escala de Avaliação e Contribuições a nível de Embaixadores, apresentou os destaques do relatório da Sessão Conjunta realizada no dia 10 de Outubro de 2021, nos seguintes termos

- a. Em Outubro de 2020, o Conselho Executivo aprovou um total de **USD 636.075.986** para o orçamento para o exercício da UA para 2021, dos quais **USD 203.500.000** foram das contribuições estatutárias dos Estados-membros. Além disso, foram arrecadados **USD 51.250.000** para o Fundo para a Paz. As contribuições estatutárias em 2021 foram determinadas com base na Escala de Avaliação para o período de 2020-2022. No dia 08 de Outubro de 2021, as arrecadações dos Estados-membros para o orçamento regular foram de **USD 142.841.998**, o que equivale a uma arrecadação de **70%**. Trinta e cinco (35) Estados-membros efectuaram o pagamento integral das suas contribuições regulares para 2021, enquanto dez (10) efectuaram pagamentos parciais. Dez (10) Estados-membros não efectuaram qualquer pagamento suas contribuições para o orçamento regular de 2021.
- b. Relativamente ao Fundo para a Paz, as arrecadações para o exercício de 2021 cifraram-se em **USD 23.005.101**, o que equivale a uma arrecadação de **45%**. Vinte e sete (27) efectuaram o pagamento integral das suas contribuições para o Fundo para a Paz em 2021, enquanto cinco (5) Estados-membros efectuaram pagamentos parciais. Até ao dia 08 de Outubro de 2021, vinte e três (23) Estados-membros ainda não tinham efectuado qualquer pagamento das suas contribuições para o Fundo para a Paz de 2021. Contra a dotação total do Fundo de **USD 400.000.000**, o total das arrecadações desde 2017 foi de **USD 232.480.946**.
- c. Relativamente às dívidas por não pagamento das contribuições estatutárias para o orçamento regular e para o Fundo para a Paz, e aos subsequentes pedidos de sanções, a Sessão Conjunta foi informada que treze (13) Estados-membros registam dívidas a curto prazo e seriam considerados para colocação sob sanções cautelares.

10. Posteriormente, apresentou um resumo das observações e discussões que se seguiram:

- a. Foi solicitada uma explicação sobre as discrepâncias nos números que figuram no Relatório sobre o Estado das Contribuições dos Estados-membros até ao dia 31 de Agosto de 2021 e a Adenda do dia 08 de Outubro de 2021.

- b. A Sessão Conjunta tomou nota da informação actualizada prestada sobre a implementação dos planos de amortização para a regularização das dívidas dos Estados-membros que haviam manifestado dificuldades na liquidação das suas contribuições e felicitou os Estados-membros pelo cumprimento dos seus compromissos.
- c. A reunião salientou que o processo para a elaboração da Escala de Avaliação das contribuições dos Estados-membros deverá ser liderado pelo Comité Técnico de Peritos do F15. Esta ênfase foi feita com base no entendimento de que o F15, apoiado pelos vários departamentos técnicos da Comissão, dispõe de competências e conhecimentos técnicos suficientes para elaborar opções a serem analisadas pela Sessão Conjunta. Além disso, a Sessão Conjunta recordou decisões dos órgãos deliberativos que dissuadiam a utilização de consultores pela Comissão, tendo em consideração as medidas de austeridade.
- d. A reunião manifestou a sua profunda preocupação face ao retrocesso verificado no que diz respeito à consecução dos objectivos de financiamento acordados em Joanesburgo em 2015 e instou os Estados-membros a reverem os compromissos e a reafirmarem a sua determinação na autoconfiança.
- e. A Sessão Conjunta manifestou o seu agradecimento aos Estados-membros que efectuaram contribuições voluntárias para o Fundo da COVID-19.
- f. Foi levantada uma questão relativa à influência dos Parceiros de Desenvolvimento nos programas e actividades da União, tendo em conta a sua percentagem relativamente mais elevada de financiamento para o orçamento da União.
- g. A reunião solicitou à Comissão a envolver o F15 e procurar orientações acerca de estratégias de actividades de investimento que possam oferecer o máximo retorno em relação aos investimentos.
- h. Relativamente aos investimentos efectuados no Fundo para a Paz, constatou-se que a concentração dos investimentos em dois Bancos representava um risco para a União.
- i. A reunião recordou que os Órgãos Deliberativos mandataram a Comissão a estabelecer contactos com os Estados-membros que emitiram reservas relativamente ao método utilizado para a avaliação para o Fundo para a Paz. A Comissão foi solicitada a finalizar essas consultas e a apresentar um relatório à Conferência em Fevereiro de 2022.
- j. Foi sublinhado ser necessário acelerar a operacionalização do Fundo para a Paz revitalizado para o benefício das Operações de Apoio à Paz da União que continuam a ser em grande medida financiadas pelos Parceiros.

11. Na sequência das observações acima, o Presidente do Comité Ministerial sobre a Escala de Avaliação e Contribuições (a nível de Embaixadores) relatou as seguintes respostas dadas pela Comissão:

- a. As discrepâncias nos números observados entre o relatório principal das contribuições de 31 de Agosto de 2021 e a Adenda do dia 08 de Outubro de 2021, são o resultado das contribuições adicionais efectuadas dentro dessa janela.
- b. A Comissão tomou nota da desaprovação da Sessão Conjunta em recrutar um consultor para proceder ao desenvolvimento da nova escala de avaliação para o período de 2023-2025. A reunião foi informada que, com base nas recomendações, será constituído um grupo de trabalho interno proveniente dos departamentos técnicos relevantes da Comissão, incluindo os Assuntos Económicos.
- c. No que respeita à influência dos Parceiros de Desenvolvimento nos programas e actividades que financiam, a Comissão recordou que a Decisão do Conselho Executivo EX.CL/Dec.1020(XXXIII) estipula que todas as actividades do programa são adoptadas através do processo orçamental e a Decisão do Conselho Executivo EX.CL/Dec.1069(XXXV) determina que os termos e condições de todos os fundos dos Parceiros devem ser apresentados aos Órgãos Deliberativos para aprovação.
- d. Quanto aos investimentos relacionados com o Fundo para a Paz, a Comissão salientou que os fundos são actualmente investidos numa base de três meses para permitir uma rápida transferência para os Gestores do Fundo assim que estes sejam integrados. O processo de recrutamento dos Gestores do Fundo está na fase final.

12. Posteriormente, a Sessão Conjunta concordou com as seguintes recomendações gerais a serem analisadas pela Sessão Conjunta dos Ministros:

- a. Felicitar os Estados-membros que efectuaram o pagamento da sua contribuição estatutária, apesar de todas as dificuldades e desafios causados pela COVID-19 e dos consequentes efeitos devastadores nas economias dos Estados-membros.
- b. Nos termos da Decisão da Conferência Ext/Assembly/AU/Dec.3(XI) de Novembro de 2018, que estipula que o período de curto prazo para os Estados-membros registarem dívidas é de seis (6) meses, os seguintes Estados-membros devem ser colocados sob sanções cautelares: Nigéria, Angola, República Democrática do Congo, Chade, Guiné Equatorial, Moçambique, Sudão do Sul, Congo, Benin, Guiné, Lesoto, Cabo Verde, São Tomé e Príncipe.
- c. Felicitar a República da Somália, a República das Seychelles e a República do Burundi pelo cumprimento dos seus compromissos de regularização das

suas dívidas, em conformidade com os planos de amortização aprovados, e insta-os a respeitar os prazos estipulados nas respectivas Decisões.

- d. Exortar o Estado da Líbia e a República do Sudão a concluírem os seus contactos com a Comissão para que cheguem a acordo sobre os respectivos planos de amortização das suas dívidas e a apresentarem um relatório ao Conselho Executivo em Fevereiro de 2022.
 - e. A Comissão deverá iniciar rapidamente o processo para o desenvolvimento da nova escala de avaliação das contribuições dos Estados-membros para o período de 2023-2025, a ser apresentada à Sessão Conjunta para análise em Janeiro e posteriormente à Conferência para adopção em Fevereiro de 2022. O F15, apoiado pela Comissão, deverá liderar o processo de desenvolvimento da nova escala de avaliação para o período de 2023-2025. Para o efeito, a Comissão e o F15 deverão chegar a acordo sobre um roteiro para o desenvolvimento da nova escala. Deste modo, não será recrutado um consultor para efeitos do desenvolvimento da nova escala de avaliação.
13. Quanto ao projecto de decisão, foi apresentado o seguinte resumo:
- a. A reunião apresentou um parágrafo que solicita à Comissão a acelerar os contactos sobre as reservas do Fundo para a Paz nos termos da Decisão do Conselho Executivo EX.CL/Dec.1119(XXXVIII) de Fevereiro de 2021 e a apresentar um relatório aos Órgãos Deliberativos em Fevereiro de 2022.
 - b. Foi acordado eliminar o parágrafo que "RECORDA a Decisão da Conferência Assembly/AU/Dec.802(XXXIV) de Fevereiro de 2021, na qual a Conferência decidiu conceder ao Presidente da Comissão a autoridade para levantar a título provisório as sanções impostas a um Estado-membro e a apresentar um relatório ao CRP para tomar uma decisão em conformidade com o n.º 3 do Artigo 36.º do Regulamento Interno revisto da Conferência e RECOMENDA à Conferência no sentido de conceder ao Presidente da Comissão a autoridade para aplicar a título provisório sanções a um Estado-membro no final do primeiro semestre do ano fiscal, nos termos do n.º 3 da Decisão da Conferência Ext/Assembly/AU/Dec.3(XI), e a apresentar um relatório ao CRP".
 - c. A reunião sublinhou a importância de estipular o envolvimento do Comité de Peritos do F15 no processo para o desenvolvimento da nova escala de avaliação para o período de 2023-2025.

a) Debates

14. Embora reconhecendo que o relatório da Sessão Conjunta realizada no dia 10 de Outubro havia dado destaque ao relatório sobre o estado das contribuições dos Estados-membros e um resumo dos debates sobre o projecto de decisão, a reunião concordou em realizar debates simultâneos sobre os pontos 'c', 'd' e 'e' da agenda. Por conseguinte, a reunião fez as seguintes observações:

- a. Sublinhou a importância de respeitar os prazos acordados para a implementação dos planos de amortização das dívidas dos Estados-membros que tinham manifestado dificuldades no pagamento das suas contribuições e elogiou os Estados-membros por cumprirem os seus compromissos;
- b. Reiterou que o processo para o desenvolvimento da nova Escala de Avaliação para o período de 2023-2025 deve envolver os Peritos do F15;
- c. Alguns Estados-membros da região Norte manifestaram a sua preocupação pelo facto de que, apesar das reservas formuladas sobre a utilização da escala geral aplicável para as contribuições regulares dos Estados-membros para o Fundo para a Paz, a Comissão continua a emitir notas verbais de lembrete indicando as dívidas para com o Fundo para a Paz;
- d. Reiterou a necessidade da Comissão finalizar as consultas com os Estados-membros que tinham emitido reservas relativamente ao método utilizado para as contribuições para o Fundo para a Paz e a apresentar um relatório à Conferência em Fevereiro de 2022;
- e. Levantou a preocupação sobre a contínua forte dependência nos Parceiros para financiar os programas da União. Advertiu igualmente sobre o retrocesso por parte da União na consecução dos objectivos de financiamento acordados em Joanesburgo em 2015. Instou os Estados-membros a procederem à revisão dos compromissos e a reafirmarem a sua determinação no que respeita a auto-suficiência;
- f. Manifestou o seu agradecimento aos Estados-membros pelo compromisso de efectuarem o pagamento das suas contribuições anuais, apesar dos desafios económicos enfrentados como consequência da pandemia da COVID-19;
- g. Incentivou a Comissão a consultar periodicamente os bancos do continente acerca dos juros oferecidos sobre investimentos, por forma a garantir que sejam consideradas melhores taxas à medida que estas surjam. Além disso, foi recordado que os auditores advertiram sobre a concentração dos investimentos em poucos bancos, o que representava riscos financeiros;
- h. Observou que o adiamento da sessão do Conselho Executivo de Julho para Outubro em 2020 e 2021 afectou a aplicação de sanções pelo não pagamento das contribuições estatutárias, conforme estipulado na Decisão da Conferência Ext/Assembly/AU/Dec.3(XI) de Novembro de 2018. As Decisões estipulam que os Estados-membros que não cumpram as suas obrigações e não tenham liquidado pelo menos 50% das suas actuais contribuições estatutárias depois de seis meses (Junho) de cada exercício financeiro em que a contribuição é devida serão considerados como estando em atraso e serão aplicadas sanções cautelares;

- i. Como tal, tomou nota da proposta da Comissão de que o Comité Ministerial sobre a Escala de Avaliação e Contribuições e o Comité dos Quinze Ministros das Finanças considerem a realização das suas sessões em Julho de cada ano para passar em revista o estado das contribuições dos Estados-membros, independentemente do facto do Conselho Executivo realizar ou não as suas sessões no mesmo mês, na sequência das quais o Presidente da Comissão poderá impor a título provisório as sanções aplicáveis e apresentar um relatório ao CRP. A Conferência poderá considerar a possibilidade de conceder ao Presidente da Comissão essa autoridade.

b) Respostas da Comissão

15. A Comissão deu as seguintes respostas às observações formuladas:

- a. Relativamente à emissão de lembretes indicando as contribuições em dívida para o Fundo para a Paz, para os Estados-membros que emitiram reservas sobre o método de avaliação, a Comissão apresentou uma justificação com base na Decisão do Conselho Executivo 1100 de Outubro de 2020, que decidiu continuar a utilizar a escala de avaliação do orçamento regular para avaliar as contribuições dos Estados-membros para o Fundo para a Paz da UA, em conformidade com o consenso geral. Além disso, a Comissão assinalou que, ao emitir os referidos lembretes aos seis (6) países, reconheceu igualmente a Decisão 1119 de Fevereiro de 2021 que mandatou a Comissão a continuar as consultas bilaterais visando chegar ao mecanismo adequado para a avaliação do Fundo para a Paz.
- b. Relativamente aos investimentos, a Comissão informou que está em curso o desenvolvimento de um novo modelo de gestão de tesouraria que deverá clarificar as metodologias de investimento. Consequentemente, foi criado um mecanismo destinado a garantir os contributos de todo o continente, que inclui igualmente uma nota verbal para os Estados-membros descrevendo a forma como estes podem participar.
- c. A Comissão reafirmou que o processo de desenvolvimento da nova escala de avaliação para o período de 2023-2025 deverá envolver peritos do F15.
- d. Relativamente à proposta de atribuição de poderes a título provisório ao Presidente para impor sanções, a Comissão esclareceu o seguinte:
 - i) A Sessão Conjunta do Comité Ministerial sobre a Escala de Avaliação e Contribuições e do Comité dos Quinze Ministros das Finanças deverá considerar realizar a sua sessão estritamente em Julho para se alinhar com as relevantes decisões sobre a administração do regime de sanções.
 - ii) Caso o Conselho Executivo não possa realizar a sua Sessão em Julho, deverá ser criado um mecanismo provisório para impor sanções de

acordo com a recomendação da Sessão Conjunta, enquanto se aguarda pela adopção formal pelos Órgãos Deliberativos.

c) Conclusões e Recomendações

16. Na sequência de exaustivas deliberações, a Sessão Conjunta adoptou as seguintes recomendações gerais:

- a. Felicitou os Estados-membros que efectuaram o pagamento das suas contribuições estatutárias apesar das dificuldades económicas enfrentadas por muitos países com o surgimento da COVID-19 e instou os Estados-membros que não o fizeram a honrarem igualmente as suas obrigações financeiras para com a União.
- b. Sublinhou que uma reserva sobre a escala de avaliação não implica o não cumprimento. Por conseguinte, os Estados-membros são exortados a respeitar as obrigações permanentes de pagamento das suas quotas anuais à União, tal como notificados através das cartas de avaliação e em conformidade com as normas e regulamentos financeiros estipulados, reforçadas pelas relevantes Decisões sobre sanções.
- c. Nos termos da Decisão da Conferência Ext/Assembly/AU/Dec.3(XI) de Novembro de 2018, que estipula que o período de curto prazo para os Estados-membros registarem atrasos é de seis (6) meses, os seguintes Estados-membros devem ser colocados sob sanções cautelares: Nigéria, Angola, República Democrática do Congo, Chade Guiné Equatorial, Moçambique, Sudão do Sul, Congo, Benin, Guiné, Lesoto, Cabo Verde, São Tomé e Príncipe.
- d. Felicitar a República da Somália, a República das Seychelles e a República do Burundi pelo cumprimento dos seus compromissos de regularização das suas dívidas, em conformidade com os planos de amortização aprovados, e insta-os a respeitar os prazos estipulados nas respectivas Decisões.
- e. Exortar o Estado da Líbia e a República do Sudão a concluírem os seus contactos com a Comissão para que cheguem a acordo sobre os respectivos planos de amortização das suas dívidas e a apresentarem um relatório ao Conselho Executivo em Fevereiro de 2022.
- f. Devem prosseguir as consultas sobre a proposta de conceder ao Presidente da Comissão competências, a título provisório, para impor sanções e deve ser apresentada uma proposta aos Órgãos Deliberativos em Fevereiro de 2022 para análise.
- g. Em conformidade com a recomendação dos Órgãos Deliberativos de minimizar a utilização de consultores nas actividades da União, a Comissão, em estreita colaboração com o Comité de Peritos do F15, é solicitada a elaborar propostas para a nova escala de avaliação para análise por parte

dos Órgãos Deliberativos em Fevereiro de 2021. Nesse sentido, a Comissão e os Peritos do F15 devem elaborar um roteiro mutuamente acordado.

E. Encerramento

17. Nas suas observações finais, os Presidentes agradeceram aos delegados pela sua participação na reunião e manifestaram o seu apreço pelo trabalho técnico realizado tanto pelos Embaixadores como pelos Peritos do F15, facilitado pela Comissão.

AFRICAN UNION UNION AFRICAINE

African Union Common Repository

<http://archives.au.int>

Organs

Council of Ministers & Executive Council Collection

2021-09-27

Report of the Joint-Sitting of the Ministerial Committee on Scale of Assessment and Contributions and the Committee of F15

African Union

DCMP

<https://archives.au.int/handle/123456789/10365>

Downloaded from African Union Common Repository